



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, pronta para consumo humano, em embalagens descartáveis de 200 ml e garrafrões retornáveis de 20 litros para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP até o final do presente exercício, com entrega parcelada.

Área requisitante: Copa e Cozinha.

Necessidade

1.1. Descrição da necessidade:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em embalagens descartáveis de 200 ml e garrafrões retornáveis de 20 litros é essencial para atender às necessidades diárias de hidratação da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP. O prédio recebe muitas pessoas diariamente, incluindo funcionários, parlamentares e cidadãos, tornando indispensável a disponibilidade contínua de água potável para garantir o bem-estar e a saúde de todos os frequentadores.

A hidratação adequada é fundamental para manter a produtividade e o bem-estar dos funcionários e parlamentares, além de proporcionar um ambiente acolhedor e saudável para os cidadãos que visitam a Câmara. A água mineral em embalagens descartáveis de 200 ml é prática e higiênica, ideal para uso em sessões legislativas, reuniões parlamentares e de comissões permanentes. Já os garrafrões retornáveis de 20 litros são mais adequados para áreas de uso comum, como guarita e recepção, onde o consumo é maior.

A entrega parcelada ao longo do exercício permitirá uma gestão eficiente do estoque, evitando desperdícios e garantindo que a água esteja sempre disponível quando necessário. Além disso, essa abordagem facilita o controle de qualidade e a reposição dos produtos, assegurando que todos os frequentadores da Câmara Municipal tenham acesso a água potável de forma contínua e segura.

Portanto, a contratação proposta visa atender de maneira eficaz e sustentável às necessidades de hidratação de todos os usuários da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

1.2. Descrição dos requisitos da contratação



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A contratação deve garantir que a entrega da água mineral seja realizada pelo preço contratado, sem variações. Isso assegura que o orçamento planejado seja respeitado, evitando custos adicionais inesperados e permitindo uma gestão financeira mais eficiente e previsível.

A entrega e o pagamento serão efetuados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP. Essa abordagem facilita a logística de distribuição, garantindo que a água esteja disponível conforme a demanda, sem a necessidade de armazenamento excessivo.

Cada parcela será paga proporcionalmente ao volume de água entregue, assegurando que os pagamentos sejam realizados apenas após a confirmação da entrega dos produtos. Isso proporciona maior segurança e transparência no processo, garantindo que a Câmara Municipal pague apenas pelo que efetivamente recebeu.

SOLUÇÃO

2.1. Levantamento de Mercado

Para a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, foi realizado um levantamento de mercado utilizando o portal Painel de Preços do Governo Federal e em sites de lojas varejistas <https://aguamineralhydrate.com.br/> e <https://www.aguasantarita.com.br/>. Este levantamento visa garantir a eficiência e a economicidade da contratação.

2.2. Descrição da solução:

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral, atendendo às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP até o final do presente exercício. A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a demanda.

Especificações do Fornecimento:

1. Embalagens Descartáveis de 200 ml:
 - Água mineral natural, sem gás.
 - Validade mínima de 3 meses a partir do recebimento.
 - Embalagens descartáveis, garantindo a higiene e praticidade no consumo.
 - Deverão ser entregues 5 caixas com 48 copos de água mensalmente, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 20 caixas.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2. Garrações Retornáveis de 20 Litros:

- Água mineral natural, sem gás.
- Garrações retornáveis, promovendo a sustentabilidade e redução de resíduos.
- Sistema de troca de garrações vazios por cheios, conforme a necessidade.
- Deverão ser entregues 14 garrações de 20 litros mensalmente, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro até o total de 56 garrações.

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Jardimópolis/SP baseia-se em três pilares fundamentais: qualidade e segurança, praticidade e sustentabilidade. Primeiramente, é essencial garantir o fornecimento de água mineral de alta qualidade, que atenda rigorosamente às normas de segurança e saúde. Isso assegura que tanto os servidores quanto os visitantes da Câmara Municipal tenham acesso a água potável segura e saudável.

Além disso, a praticidade é um fator crucial. A disponibilização de água mineral em embalagens descartáveis de 200 ml atende melhor as necessidades do Poder Legislativo em sessões legislativas, reuniões parlamentares e de comissões permanentes, audiências públicas etc. Paralelamente, a utilização de garrações retornáveis de 20 litros não só atende à demanda de maior volume, mas também promove a sustentabilidade ao reduzir a quantidade de resíduos plásticos gerados.

Os benefícios esperados dessa solução são diversos. Em termos de eficiência no atendimento, a contratação garantirá um fornecimento contínuo e adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal. Do ponto de vista econômico, a contratação baseada em um levantamento de mercado detalhado assegura o melhor custo-benefício, otimizando os recursos públicos.

Esta solução visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, garantindo a qualidade e a sustentabilidade no fornecimento de água mineral.

2.3. *Estimativa da quantidade*

A quantidade de água mineral, tanto em garrações de 20 litros quanto em copos de 200 ml, a ser adquirida foi cuidadosamente planejada para atender às necessidades de hidratação de funcionários, parlamentares e cidadãos ao longo de um período de 4 meses.

Concluimos que o quantitativo foi elaborado com base no consumo médio diário, utilizando como parâmetro outras aquisições semelhantes, garantindo assim a eficiência e a continuidade do abastecimento.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Item/Descrição/Quantidade		
ITEM	Descrição	QUANTIDADE:
01	Água mineral-natural sem gás, acondicionada em garrafão polipropileno embalagem 20 litros, tampa de pressão e lacre, sem vasilhame. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar do recebimento.	56 unidades
02	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/ tampa aluminizada, caixa contendo 48 copos de 200 ml cada, com validade mínima de 03 (três) meses a contar do recebimento.	20 caixas

2.4. Estimativa do valor da contratação

Para a contratação do objeto em questão, foram considerados os valores disponibilizados em contratos formalizados por outros órgãos públicos no portal Painel de Preços do Governo Federal, combinado com os valores disponíveis em sites de lojas varejistas <https://aguamineralhydrate.com.br/> e <https://www.aguasantarita.com.br/>. Com esses dados, foi possível encontrar o valor mediano estimado para a presente contratação, conforme segue:

Item 1: Água mineral-natural sem gás, acondicionada em garrafão polipropileno embalagem de 20 litros, tampa de pressão e lacre, sem vasilhame. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar do recebimento, com custo total de R\$ 970,67 (novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) cada unidade deverá ser adquirida por até R\$ 17,33 (dezessete reais e trinta e três centavos).

Item 2: Água mineral - natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/ tampa aluminizada, caixa contendo 48 copos de 200 ml cada, com validade mínima de 03 (três) meses a contar do recebimento, com custo total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) cada caixa deverá ser adquirida por até R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

Esta pesquisa foi realizada de acordo com o que dispõe o artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133/21, que observou, de forma combinada, a mediana dos preços unitários correspondentes atendendo, deste modo, o planejamento realizado para o exercício de 2024.

2.5. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A justificativa para a entrega parcelada do fornecimento de água mineral à Câmara Municipal de Jardimópolis/SP baseia-se em diversos fatores que garantem a eficiência, a segurança e a economicidade do processo.

Primeiramente, a ausência de espaço adequado para armazenamento na Câmara Municipal impede a estocagem de grandes quantidades de água mineral. A entrega parcelada permite que o espaço disponível seja utilizado de forma otimizada, evitando a superlotação e garantindo que os produtos sejam armazenados em condições adequadas.

Além disso, a necessidade de correto manuseio das embalagens de água mineral é um fator crucial. O manuseio frequente de grandes volumes pode aumentar o risco de danos às embalagens, comprometendo a qualidade do produto. Com entregas parceladas, o manuseio é reduzido, minimizando esses riscos e assegurando que a água mineral chegue aos consumidores em perfeitas condições.

Outro ponto importante é a validade do produto. A água mineral possui um prazo de validade que deve ser rigorosamente respeitado para garantir a segurança e a qualidade do consumo. A entrega parcelada permite que a água seja consumida dentro do prazo de validade, evitando desperdícios e garantindo que os servidores e visitantes da Câmara Municipal tenham acesso a um produto sempre fresco.

2.5. *Contratações Correlatas*

Não há contratações correlatas para o fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Jardimópolis/SP. A contratação proposta é específica e única, visando atender às necessidades dos funcionários, parlamentares e frequentadores da Câmara Municipal.

2.6. *Alinhamento entre a contratação e o planejamento*

A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para a Câmara está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP. Esta previsão demonstra o alinhamento estratégico da contratação com o planejamento anual, garantindo que as necessidades dos funcionários, parlamentares e frequentadores da Câmara Municipal sejam atendidas de forma eficiente.

Planejamento

3.1. *Resultados Pretendidos*

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral à Câmara Municipal de Jardimópolis/SP visa alcançar diversos resultados que beneficiem tanto a administração pública quanto os servidores e visitantes. Primeiramente, é



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

essencial garantir que a água mineral fornecida atenda aos padrões de qualidade e segurança, proporcionando um produto saudável e seguro para consumo diário. Isso assegura que todos os usuários tenham acesso a água potável de forma constante e sem interrupções, promovendo a eficiência no atendimento.

Além disso, a contratação baseada em um levantamento de mercado detalhado otimiza os recursos públicos, garantindo o melhor custo-benefício e evitando desperdícios.

A sustentabilidade ambiental também é um objetivo importante, alcançado através do uso de garrafas retornáveis de 20 litros, que reduzem a quantidade de resíduos plásticos gerados. A praticidade e conveniência são igualmente valorizadas, com a disponibilização de embalagens descartáveis de 200 ml, que são práticas e higiênicas, facilitando o consumo diário de água pelos parlamentares, servidores e visitantes.

Em resumo, os resultados pretendidos com essa contratação visam não apenas atender às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, mas também promover a eficiência, a economia e a sustentabilidade no fornecimento de água mineral.

3.2. *Providências a serem adotadas*

Para garantir a efetividade da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral à Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, algumas providências devem ser adotadas:

- Detalhar todas as especificações técnicas, quantidades, condições de entrega e requisitos de qualidade para o fornecimento de água mineral.
- Monitorar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que as entregas sejam realizadas conforme o previsto e que a qualidade do produto seja mantida.
- Realizar avaliações periódicas do fornecimento e, se necessário, fazer ajustes para garantir a continuidade e a eficiência do serviço.

Essas providências são essenciais para assegurar que a contratação atenda às necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP de forma eficiente, econômica e sustentável.

3.3. *Possíveis impactos ambientais*

A contratação de uma empresa para fornecer água mineral à Câmara Municipal de Jardimópolis/SP pode gerar impactos ambientais, como o aumento de resíduos plásticos e emissões de gases de efeito estufa devido ao transporte.

A extração sustentável das fontes de água é crucial para evitar a degradação ambiental.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Medidas como o uso de garrações retornáveis e a otimização das rotas de transporte podem mitigar esses impactos, promovendo a sustentabilidade.

Viabilidade

4.1. Declaração de viabilidade

Essa contratação será suportada pela função programática 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis e pela dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.

Essa declaração de viabilidade está alinhada com o planejamento estratégico da Câmara Municipal e atende às exigências legais e regulamentares, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

Responsáveis

5.1. Equipe Técnica:

- Ana Lúcia Malvestio – Agente de Contratação
- Pedro Aurelyo Pereira da Silva – Estagiário

Jardinópolis, 30 de agosto 2024.

Ana Lúcia Malvestio
Ana Lúcia Malvestio
Agente de Contratação

Pedro Aurelyo Silva
Pedro Aurelyo Pereira da Silva
Estagiário



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo